

PORTARIA Nº 3747/2017-DAF/CGP, DE 14/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 136/2017-GETP, datado de 10/11/2017, protocolado sob o nº 2017/486106, **R E S O L V E:**
RETIFICAR na Portaria 3319/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor João Domingos Miranda, Auxiliar de Administração, matrícula 3261778/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, *onde se lê* no período de 06/11 a 05/12/2017, leia-se no período de 13/11 a 12/12/2017, referentes ao exercício 06.05.2016/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 250029
PORTARIA Nº 3093 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/311567, apresentado pela empresa G. B. DE SENA AUTO ESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0002-66, nome de fantasia CFC VITORIA`S, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa G. B. DE SENA AUTO ESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0002-66, nome fantasia CFC VITORIA`S (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Sao Paulo, 955, Esq. com Independência, CEP 68.380-000, Alecrim, Sao Felix do Xingu /PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1560768 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 12 de novembro de 2017.
Belém,19 de setembro de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 249825
PORTARIA Nº 3613/2017 - DG
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 08.217.779/0001-03, sob o nome de fantasia ITAPLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES - ME, nome de fantasia ITAPLACAS, CNPJ nº: 08.217.779/0001-03, situada na Travessa 15 de agosto, nº 246 – Bairro: Centro, CEP: 68180-610, no município de ITAITUBA/PA código de cadastramento nº 008PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 08 de novembro de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 249579
PORTARIA Nº 3614/2017 - DG
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa DESPACHANTE

POUPATEMPO LTDA - ME, CNPJ nº 21.586.014/0001-09 sob o nome de fantasia DESPACHANTE POUPATEMPO junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa DESPACHANTE POUPATEMPO LTDA - ME, nome de fantasia DESPACHANTE POUPATEMPO, CNPJ nº: 21.586.014/0001-09, situada na Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 2919 - Bairro: Esplanada do Xingu. CEP: 68372-010, no município de ALTAMIRA/PA, com o código de cadastramento nº 140PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 08 de novembro de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 249547
PORTARIA Nº 3615/2017 - DG
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa TARANTYNE SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 16.987.630/0001-31, sob o nome de fantasia DESPACHANTE E PLACAS MOURA, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TARANTYNE SILVA DOS SANTOS - ME, nome de fantasia DESPACHANTE E PLACAS MOURA, CNPJ nº: 16.987.630/0001-31, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2835 – Bairro: Jardim Independente II, CEP: 68372-290, no município de ALTAMIRA/PA, código de cadastramento nº 111PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 08 de novembro de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 249610
PORTARIA Nº 3100 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/311567, apresentado pela empresa G. B. DE SENA AUTO ESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0001-85, nome fantasia CFC VITORIA`S (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Belem, 591, CEP 68.385-000, Morumbi, Tucuma/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 70185 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 12 de novembro de 2017.
Belém, 19 de setembro de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 249824

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3782/2017-DAF/CGP, DE 17/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2017/421473, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227620/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 12/11 a 11/12/2017, referentes ao triênio 30.04.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/11/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3781/2017-DAF/CGP, DE 17/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2016/394154, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200226/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/12/2017 a 18/01/2018, referentes ao triênio 21.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3780/2017-DAF/CGP, DE 17/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, do Processo 2016/437914, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FÁBIO MÁXIMO DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211773/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 08/12/2017 a 06/01/2018, referentes ao triênio 27.01.2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3779/2017-DAF/CGP, DE 17/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1503/2011-NC/PROJUR, no Processo 2011/80879, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA VALENTE, Administrador, matrícula 3165760/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11 a 15/12/2017, referentes ao triênio 2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3778/2017-DAF/CGP, DE 17/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2480/2012-NC/PROJUR, do Processo 2012/387357, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Evanildo dos Santos Moraes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5143861/2, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2017, referentes ao triênio 12.08.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3777/2017-DAF/CGP, DE 17/11/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, do Processo 2016/394034, deferindo a concessão de Licença Prêmio,